

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinqüênio) à servidora LEONOR MUNIZ ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LEONOR MUNIZ ALVES primeiro adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 01.02.1982 a 19.07.2012, correspondendo ao primeiro adicional, incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2012.

Bonfinópolis de Minas, 08 de agosto de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente